



PORTARIA Nº 14.081 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Norival Cândido da Silva”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 11/12/2024, aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Norival Cândido da Silva**, CPF nº 047.xxx.xxx-24, matrícula 416, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos